

DESPACHO Nº 48/2022

No seguimento do Despacho n.º 11426/2022, de 09 de setembro, da Ministra da Justiça e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1286_CReSAP_108_12/21(1368_CReSAP_108_12/21) – Subdiretor-Geral da Administração da Justiça

Presidente:

Damasceno Dias;

Vogais:

Maria Eugénia de Almeida Santos, Vogal Permanente da CReSAP;

Filomena Sofia Gaspar Rosa, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perita:

Ana Maria Vicente da Silva Horta.

Lisboa, 12 de setembro de 2022

O Presidente da CReSAP,

Damasceno Dias
Presidente
CReSAP
Comissão de Recrutamento e Seleção
para a Administração Pública